



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA- FEIRA – 11 JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022:** PRESTAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO E SEGURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA-BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 054-2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM: **O MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA – BA**, CNPJ sob o nº 13.892.187/0001-27 E A EMPRESA: **OSJ DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ Nº 42.373.030/0001-93.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 054/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA – BA**, CNPJ sob o nº 13.892.187/0001-27. com sede na Rua Largo da Boa Vista, nº 19, Centro Nova Itarana- BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito o Sr. **ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, Prefeito Municipal, CPF Nº 015.859.365-02, RG Nº087270068-42-SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 05, Centro Nova Itarana Estado da Bahia, e, de outro lado, a empresa **OSJ DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; na pessoa da sua representante legal, a Senhora, **JACKELINE SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do documentos de identidade nº982899009, emitido por SSP-BA e do CPF nº 858.413.152-34, com sede na Rua do Matadouro s/nº, Centro, Nova Itarana – Bahia. CEP Nº 45.390-00, inscrita no CNPJ/MF sob os números: 42.373.030/0001-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 054/2022, celebrado em 14 de março de 2022, tendo como objeto a prestação continuada dos serviços de locação de veículos automotores com manutenção e seguro, para atender as necessidades do Município de Nova Itarana-BA, pelo período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência renovada, pelo período adicional de 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024, por se tratar de serviço de natureza continuada, conforme entendimento do TCU:

Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza contínua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, manutenção de veículos etc. Em processo próprio, deve a Administração definir e justificar quais outros serviços contínuos necessita para desenvolver as atividades que lhe são peculiares. (TCU. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. 4. ed. rev., atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretária-geral da Presidência; Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 772).

Página 1 de 5

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CNPJ 13.892.187/0001-27.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108.



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 O valor Global dos serviços ora contratado é de 1.057.590,48 (um milhão cinquenta e sete mil quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), pagos de acordo com a execução dos serviços e mediante planilha de medição devidamente assinada pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Nova Itarana – Bahia, 28 de dezembro de 2023

Município De Nova Itarana -Ba
CNPJ Nº 13.892.187/00012-27
Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito Municipal
Contratante

OSJ DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 42.373.030/0001-93
JACKELINE SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 858.413.152-34
Contratado

“Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria”

Ricardo Souza Andrade e Andrade
Procurador Municipal
Advogado – OAB/BA 57.064

Página 2 de 5

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CNPJ 13.892.187/0001-27.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108.



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO
CONTRATO DE Nº 054/2022

LOTE: 01

TRANSPORTE DE FEIRANTES						
Item	Tipo de Veículos	Marca	Quant.	Meses	Valor Unit.	Valor Total
01	Ônibus com capacidade mínima para 34 passageiros sentados, para o transporte de feirantes da comunidade do enchu para a feira municipal	VW	01	12	R\$ 2605,56	R\$ 31.266.72
02	Ônibus com capacidade mínima para 34 passageiros sentados para o transporte de feirantes das comunidades do Barro e Melancia para a feira municipal	M.Benz	01	12	R\$ 2.605,56	R\$ 31.266.72
03	Ônibus com capacidade mínima para 34 passageiros sentados para o transporte de feirantes da comunidade da Lagoa Redonda para a feira municipal	M.Benz	01	12	R\$ 2.605,56	R\$ 31.266.72
04	Ônibus com capacidade mínima para 34 passageiros sentados para o transporte de feirantes das comunidades da Baixa Larga, Pedra, Jiquezinho e Campestre para a feira municipal	M.Benz	01	12	R\$ 2605,56	R\$ 31.266.72
05	Ônibus com capacidade mínima para 34 passageiros sentados para o transporte de feirantes das comunidades do Butiquim I, Butiquim II, Macacos e Sem Terra para a feira municipal	VW	01	12	R\$ 2.605,56	R\$ 31.266.72
06	Ônibus com capacidade mínima para 34 passageiros sentados para o transporte de feirantes das comunidades do Muquem, Ribeirão e Cedro para a feira municipal	M.Benz	01	12	R\$ 2.605,56	R\$ 31.266.72
07	Ônibus com capacidade mínima para 34 passageiros sentados para o transporte de feirantes das comunidades do Sítio Novo, Paturi e Baixão de Eroófilo para a feira municipal	VW	01	12	R\$ 2.605,56	R\$ 31.266.72
08	Ônibus com capacidade mínima para 34 passageiros sentados para o transporte de feirantes da comunidade da Bananeira para a feira municipal	VW	01	12	R\$ 2.605,56	R\$ 31.266.72
09	Ônibus com capacidade mínima para 34 passageiros sentados para o transporte de feirantes das comunidades do KM 93 e Poço do Froes para a feira municipal	M.Benz	01	12	R\$ 2.605,52	R\$ 31.266.72
VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 281.400,48(duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos reais e quarenta e Oito centavos).						

Página 3 de 5

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CNPJ 13.892.187/0001-27.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108.

www.novaitarana.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA
11 DE JANEIRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

LOTE: 02

VEICULOS PESSADOS						
Item	Tipo de Veículo	Marca	Quant.	Meses	Valor unit.	Valor total
01	Caminhão semipesado, com tração 4x2, equipado com tanque para transporte de água potável com capacidade mínima de 6000 (seis mil) litros. Sem Condutor	M.Benz	02	12	R\$12.000,00	R\$144.000,00
02	Caminhão semipesado tipo basculhante, tração 4x2, capacidade mínima de 5 metros cúbicos. Sem Condutor	VW	12	12	R\$14.100,00	R\$169.200,00
03	Caminhão tipo 3/4, tração 4x2, com capacidade mínima de 3800 kg (três mil e oitocentos quilogramas), peso bruto total de 6800 kg (seis mil e oitocentos quilogramas). Com condutor.	M.Benz	12	12	R\$ 4.795,00	R\$ 57.540,00
VALOR GLOBAL LOTE 02: R\$ 370.740,00 (trezentos e setenta mil e setecentos e quarenta reais)						

LOTE 03:

VEICULOS LEVES E UTILITÁRIOS						
Item	Tipo De Veiculo	Marca	Quant.	Meses	Valor Unit.	Valor Total
02	Veiculo tipo utilitário minivan, com motorização mínima 1.8, cambio manual de 6 (seis) velocidades, capacidade para 7 (sete) lugares, 4 (quatro) portas, vidro elétrico, ar condicionado, tanque de combustível de 53 (cinquenta e três) litros. Com condutor	Chevrolet Spin	01	12	R\$4.795,00	R\$ 57.540,00
03	Veiculo tipo picape leve, ano de fabricação mínima 2013, motor mínimo 1.3, cabine simples, tração 4x2, capacidade de carga mínima 700 Kg (setessentos quilogramas), tanque de combustível com capacidade de 55 (cinquenta e cinco) litros. Sem Condutor	Fiat Strada	01	12	R\$.500,00	R\$ 66.000,00
04	Veiculo utilitário tipo SUV compacto, com motorização mínima de 1.6 cilindradas, vidro elétrico nas 4 (quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, porta malas com litragem mínima de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) litros, tanque de combustível com capacidade de 50 (cinquenta) litros. Sem Condutor	Renault Duster	01	12	R\$.500,00	R\$ 66.000,00
05	Veiculo tipo picape média, ano de fabricação mínima 2013, motor mínimo 2.8 turbo diesel, cabine simples, tração	Chevrolet S10	01	12	R\$9.000,00	R\$108.000,00

Página 4 de 5

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CNPJ 13.892.187/0001-27.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108.

www.novaitarana.ba.gov.br

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia | Tel: (73) 3546-2108 | Gestor: Antonio Dannilo Italiano de Almeida



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA
11 DE JANEIRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

	4x4, capacidade de carga mínima 1200 Kg (mil e duzentos quilogramas), tanque de combustível com capacidade de 76 (setenta e seis) litros. Sem Condutor					
06	Veículo tipo picape média, ano de fabricação mínima 2013, motor mínimo 2.0 turbo diesel, cabine dupla, tração 4x4, freio ABS, vidro elétrico, com capacidade para 5 (cinco) ocupantes. Sem Condutor	Fiat Toro	01	12	R\$9.000,00	R\$108.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 405.540,00 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos e quarenta reais)						
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$1.057.590,48 (um milhão cinquenta e sete mil quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)						

Nova Itarana-Ba, 14 de março de 2023

Município De Nova Itarana -Ba
CNPJ Nº 13.892.187/00012-27
Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito Municipal
Contratante

OSJ DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 42.373.030/0001-93
JACKELINE SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 858.413.152-34
Contratado

Página 5 de 5

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CNPJ 13.892.187/0001-27.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108.

www.novaitarana.ba.gov.br

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia | Tel: (73) 3546-2108 | Gestor: Antonio Dannilo Italiano de Almeida